Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 952

de 11 de dezembro de 2000.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 405.030,00 (quatrocentos e cinco mil, trinta reais), e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, tendo em vista a autorização contida no inciso I, art. 6ºº, da Lei Municipal nº 1.033, de 22 de dezembro de 1.999, com o acréscimo dado pelo artigo 1º, da Lei nº 1.051, de 29 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 405.030,00 (quatrocentos e cinco mil e trinta reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)
2.000.0000.00	DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)	
2.200.0000.00	GABINETE E ASSESSORIA	
2.202.0000.00	ASSESSORIAS MUNICIPAIS	
2.202.3111.01-02.04.013.2.26	- Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	4.960,00
2.202.3113.01-02.82.492.2.32	- Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	460,00
	SUBTOTAL	5.420,00
2.400.0000.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
2.403.0000.00	SETOR DE ALMOXARIFADO	
2.403.3113.01-03.82.492.2.32	- Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	48,00
	SUBTOTAL	48,00
2.500.0000.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.502.0000.00	SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.502.3132.02-10.60.328.2.15	- Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Obras e Serviços)	3.500,00

SUBTOTAL 3.500,00

2.504.0000.00 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
2.504.3111.01-10.60.325.2.28 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento) 11.560,00
2.504.3113.01-10.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social) 5.100,00
SUBTOTAL 16.660,00

2.505.0000.00 SETOR DE TRANSPORTE
2.505.3113.01-16.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social) 172,00
2.505.3120.01-16.88.534.2.29 - Material de Consumo (Manutenção do Setor de Transportes) 494,00
SUBTOTAL 666,00

2.600.0000.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.610.0000.00 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.610.3111.01-08.41.190.2.06 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento) 8.900,00
2.610.3113.01-08.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social) 10.720,00
2.610.4110.02-08.41.190.1.08 - Obras e Instalações (Reforma e Ampliação de EMEI'S) 5.600,00
SUBTOTAL 25.220,00

2.620.0000.00 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.621.0000.00 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR
2.621.3132.02-08.42.239.2.33 - Outros Serviços e Encargos (Transporte de Alunos) 7.936,00
2.621.3222.01-08.38.181.2.06 - Transferências ao Estado - Emenda 14 254.600,00
SUBTOTAL 262.536,00

2.622.0000.00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60%
2.622.3113.01-08.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social) 10.000,00
SUBTOTAL 10.000,00

2.623.0000.00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%
2.623.3132.01-08.42.188.2.06 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Estabelecimentos Escolares) 2.110,00
SUBTOTAL 2110,00

2.640.0000.00 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
2.640.3113.01-08.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social) 562,00
SUBTOTAL 562,00

2.700.0000.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO	
2.710.0000.00 SETOR DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.711.0000.00 CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	
2.711.3111.01-13.75.428.2.10 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	19.251,00
2.711.3113.01-13.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	2.173,00
2.711.3120.02-13.75.428.2.10 - Material de Consumo-Material de Enfermagem	.500,00
2.711.3132.01-13.75.428.2.10 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	7.000,00
SUBTOTAL	33.924,00
2.712.0000.00 CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	
2.712.3111.01-13.75.428.2.10 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	11.766,00
2.712.3113.01-13.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	5.753,00
SUBTOTAL	17.519,00
2.720.0000.00 SETOR DE PROMOÇÃO	
2.721.0000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.721.3132.01-13.81.486.2.13 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Serviço de Assistência Social)	22.560,00
SUBTOTAL	22.560,00
2.800.0000.00 ENCARGOS GERAIS	
2.801.3200.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2.801.3250.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
2.801.3255.01-15.81.428.2.20 - Assistência Médica Hospitalar	3.700,00
2.801.3280.02-15.84.492.2.19 - Contribuição para Formação do PASEP-FPM	605,00
SUBTOTAL.....	4.305,00
T O T A L	**405.030,00**

Parágrafo único: Os créditos suplementares, autorizados neste artigo, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, e observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)
2.000.0000.00	DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)	
2.200.0000.00	GABINETE E ASSESSORIA	

2.201.0000.00 GABINETE DO PREFEITO

2.201.3111.01-03.07.020.2.02 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	14.900,00
2.201.3113.01-02.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	13.000,00
SUBTOTAL	27.900,00

2.300.0000.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.301.0000.00 SECRETARIA GERAL

2.301.3111.01-03.07.021.2.03 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	9.400,00
SUBTOTAL	9.400,00

2.400.0000.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

2.401.0000.00 SETOR DE CONTABILIDADE

2.401.3111.01-03.08.032.2.04 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	3.050,00
2.401.3113.01-03.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	4.260,00
SUBTOTAL	7.310,00

2.402.0000.00 TESOURARIA E LANÇADORIA

2.402.3111.01-03.08.032.2.05 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	2.700,00
SUBTOTAL	2.700,00

2.500.0000.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2.501.3111.01-10.58.323.2.27 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	6.400,00
SUBTOTAL	6.400,00

2.502.0000.00 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.502.3111.02-10.60.328.2.15 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	7.890,00
2.502.3113.01-10.82.492.2.32 - Obrigações Patronais (Assistência e Previdência Social)	4.700,00
2.502.4110.03-10.58.328.1.56 - Obras e Instalações (Construção de Parque Ecológico Municipal, com Áreas de Lazer, Esporte e Recreação)	103.350,00
SUBTOTAL	115.940,00

2.503.0000.00 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS

2.503.3111.01-13.76.447.2.11 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	1.205,00
SUBTOTAL	1.205,00

2.505.0000.00 SETOR DE TRANSPORTE

2.505.3111.01-16.88.534.2.29 - Pessoal Civil (Folha de Pagamento)	8.000,00
2.505.3132.01-16.88.534.2.29 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Setor de Transporte)	8.000,00
2.505.4110.01-16.88.534.1.29 - Obras e Instalações (Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico)	160.814,00

SUBTOTAL 176.814,00

2.600.0000.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.610.0000.00 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.610.3132.01-08.41.190.2.06 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Estabelecimentos Escolares) 6.000,00
2.610.3231.01-08.81.031.2.21 - Subvenções Sociais - Creche "Katarina Kelli" de Pradópólis/SP. 9.500,00
SUBTOTAL 15.500,00

2.623.0000.00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%
2.623.3120.01-08.42.188.2.06 - Material de Consumo (Manutenção de Estabelecimentos Escolares) 21.000,00
2.623.4120.01-08.42.188.1.01 - Equipamentos e Material Permanente 20.861,00
SUBTOTAL 41.861,00
TOTAL **405.030,00**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 11 de dezembro de 2000.

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo